

AUTORIZAÇÃO PARA EXCLUSÃO

1. AUTORIZANTE:

Nome Completo		
Sexo	Nacionalidade	Estado Civil
() Masculino () Feminino	() Brasileiro () Outra:	
Data de Nascimento	Identidade / Órgão Expedidor	CPF
/ /		
Endereço Completo		
Cidade	UF	CEP
Telefone	e-mail	
()		

2. AUTORIZADOS: SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – SINPROFAZ, entidade civil representativa da categoria que especifica, inscrita no CNPJ nº 64.711.260/0001-58, com sede no SCN, Quadra 06, Shopping ID, Bloco A, Sala 404, Brasília-DF, e-mail secretaria@sinprofaz.org.br; e **HUGO MENDES PLUTARCO**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, sob o nº 25.090, com endereço no SRTVS Quadra 701, Bloco “O”, Salas 272/275, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Brasília-DF, CEP 70.340-000, e integrante da MENDES PLUTARCO ADVOCACIA E CONSULTORIA, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal sob o nº 2033, CNPJ nº 17.171.343/0001-11.

3. AUTORIZAÇÃO: Para o Sindicato e respectivo patrono ora AUTORIZADOS requererem a exclusão do rol de exequentes beneficiados no cumprimento de sentença coletivo nº 0027138-49.2006.4.01.3400, patrocinado pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional – SINPROFAZ, tendo em vista que já recebi os valores a mim devidos a partir do cumprimento de sentença individual.

Na presente oportunidade, declaro estar ciente da fase processual em que o processo se encontra e das repercussões fático-jurídicas decorrentes do pedido de exclusão do cumprimento de sentença nº 0027138-49.2006.4.01.3400.

(Cidade e data)

Assinatura